



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2012 - PMM
DISPENSA N.º 006/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E O SR. JULIANO CARLOS GRACIOTTO.**

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 006/2012 – PMM, firmado em 15/02/2012, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro o **Sr. JULIANO CARLOS GRACIOTTO**, portador do RG N.º 6.450.393-6 e CPF N.º 027.136.569-23, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$36.945,72 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, no valor mensal de R\$3.078,81 (três mil, setenta e oito reais e oitenta e um centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
08.01 Gabinete do Secretário
1339100122016000 Manutenção das Ativ. Culturais
(751) 33.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
3.3.90.36.15 Locação de Imóveis 751 (Fonte 0)
Reserva de Saldo n.º 408

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 12 de fevereiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

JULIANO CARLOS GRACIOTTO

CPF n.º 027.136.569-23

LOCADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

LOCATÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____